PREFEITURA DE OURO FINO
UM FUTURO NOVO, CUIDANDO DO POVO
CNPJ nº 18.671.271/0001-34

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD	
ÓRGÃO	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO
SETOR REQUISITANTE	DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO

A presente contratação tem por finalidade de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estruturas temporárias destinadas à realização de eventos culturais, comemorativos, turísticos, religiosos, institucionais e festivos promovidos ou apoiados pela Divisão de Cultura, Turismo e Lazer e demais setores da Administração Municipal, em conformidade com o calendário oficial de eventos e com as demais programações desenvolvidas ao longo do exercício.

A realização dessas atividades constitui importante instrumento de promoção do desenvolvimento cultural, turístico, social e econômico do Município, proporcionando espaços de lazer e convivência à população, valorizando as manifestações culturais locais, incentivando o turismo, movimentando o comércio e fortalecendo a identidade cultural e comunitária de Ouro Fino.

Para a adequada execução dos eventos, faz-se necessária a disponibilização de infraestrutura temporária compatível com as características, o porte, a duração e a estimativa de público de cada programação, contemplando a locação de banheiros químicos convencionais, banheiros químicos adaptados para pessoas com deficiência (PCD), contêineres sanitários e tendas dos tipos galpão e cristal, em diferentes dimensões e períodos de utilização, conforme as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência.

A disponibilização dessas estruturas é indispensável para assegurar condições adequadas de higiene, conforto, acessibilidade, organização e segurança aos participantes, trabalhadores, prestadores de serviços e demais pessoas envolvidas na realização dos eventos, contribuindo para o cumprimento das exigências técnicas e das normas aplicáveis.

Considerando que as demandas possuem natureza eventual e apresentam variações significativas quanto à quantidade, ao porte, à localização, à duração e ao público estimado dos eventos, a contratação dos serviços por meio de locação mostra-se a solução mais adequada e vantajosa para a Administração Pública. A aquisição de estruturas próprias implicaria investimentos elevados, além de despesas permanentes com manutenção, conservação, transporte, montagem, desmontagem, armazenamento e disponibilização de pessoal, mesmo nos períodos em que esses equipamentos não estivessem sendo utilizados.

Nesse contexto, a contratação de empresa especializada permite que a Administração disponha da infraestrutura necessária conforme a demanda efetiva, transferindo à contratada as responsabilidades operacionais relacionadas à disponibilização, transporte, montagem, instalação, manutenção e retirada das estruturas, de acordo com as condições estabelecidas na contratação.

A adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) justifica-se pela impossibilidade de estabelecer, com exatidão, a quantidade de estruturas que será necessária para cada evento ao longo do período de vigência da ata, uma vez que as demandas dependem da programação municipal, da confirmação de eventos, das características de cada atividade e de eventuais necessidades dos diversos setores da Administração.

O Sistema de Registro de Preços possibilitará à Administração realizar as contratações de forma parcelada, conforme a necessidade efetiva de cada setor, permitindo maior flexibilidade no atendimento das demandas, melhor planejamento das despesas, redução de contratações isoladas e prevenção de contratações em quantidades superiores às efetivamente necessárias.

Além disso, a realização de procedimento licitatório único para o registro dos preços dos serviços permitirá a padronização das condições de contratação, a obtenção de preços previamente registrados e maior agilidade no atendimento das solicitações, observadas a disponibilidade orçamentária, as condições da ata e a legislação vigente.

Dessa forma, a contratação pretendida revela-se necessária e adequada ao interesse público, proporcionando à Prefeitura Municipal de Ouro Fino maior eficiência operacional, racionalização dos recursos públicos e condições apropriadas para atender às demandas da Divisão de Cultura, Turismo e Lazer e dos demais setores da Administração Municipal, assegurando infraestrutura compatível com as necessidades de cada programação, com observância dos princípios da eficiência, economicidade, planejamento e interesse público.

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

( ) Baixa ( ) Média (X) Alta

DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO

Item	Descrição do Material	Unidade	Qtde.
1	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO - 01 DIA	Unidade	150
2	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO - 02 A 05 DIAS	Unidade	150
3	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO PCD (PESSOA COM DEFICIÊNCIA) - 01 DIA	Unidade	20
4	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO PCD (PESSOA COM DEFICIÊNCIA) - 02 A 5 DIAS	Unidade	20
5	Contêiner Banheiro	Unidade	4
6	Contêiner Banheiro com 7 Cabines	Unidade	6
7	Contêiner Banheiro com 10 Cabines	Unidade	6
8	Contêiner Banheiro PCD	Unidade	2
9	LOCAÇÃO DE TENDA GALPÃO	M2	1600
10	LOCAÇÃO DE TENDA CRISTAL 10,00 X 10,00 M – 01 DIA	Unidade	10
11	LOCAÇÃO DE TENDA CRISTAL 10,00 X 10,00 M – 02 A 05 DIAS	Unidade	20
12	LOCAÇÃO DE TENDA CRISTAL 10,00 X 10,00 M – 06 A 10 DIAS	Unidade	10

13	LOCAÇÃO DE TENDA CRISTAL 5,00 X 5,00 M – 01 DIA	Unidade	10
14	LOCAÇÃO DE TENDA CRISTAL 5,00 X 5,00 M – 02 A 05 DIAS	Unidade	12
15	LOCAÇÃO DE TENDA CRISTAL 5,00 X 5,00 M – 06 A 10 DIAS	Unidade	12

DESCRIÇÃO DOS ITENS.

LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO - 01 DIA e 02 A 05 DIAS

Tamanho aproximado dimensões mínimas de 1,10m de frente x 1,10m de fundo x 2,10m de altura e placa de identificação masculino / feminino, conforme pedido do CONTRATANTE. A locação de banheiro químico individual, portátil, com montagem e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, composto de caixa de dejeto, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, para uso do público em geral, incluindo uma sucção dos sanitários químicos / limpeza por dia / pessoal para manutenção durante todo o evento. O locador será responsável pelo transporte, colocação, limpeza, sucção, retirada dos banheiros em todos os eventos, retirada dos banheiros no máximo 24 horas após o evento.

LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO PCD (PESSOA COM DEFICIÊNCIA)

Locação de banheiros químicos individuais, portáteis, incluir serviço de montagem, desmontagem, além de manutenção e limpeza diária. Deverá ser disponibilizada opção com dimensões e acessórios adequados a pessoas com deficiência (PCD) ou mobilidade reduzida, possuindo rampa de acesso, barras de apoio, lavatórios e vasos sanitários adequados. Em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões internas e abertura de porta compatíveis com o acesso, a circulação e a utilização segura por pessoa em cadeira de rodas, observados os requisitos técnicos de acessibilidade aplicáveis. Deverá permitir o acesso e a utilização por pessoa em cadeira de rodas com segurança e autonomia, sem comprometer a área de circulação e manobra. Amplo espaço interno e corrimões de segurança, conferindo grande mobilidade e conforto ao usuário.

CONTÊINER BANHEIRO
Contêiner banheiro, modelo tipo baú, construído em estrutura metálica de aço galvanizado, destinado à utilização como instalação sanitária, com as seguintes características mínimas:

Dimensões externas aproximadas de 6,00 m de comprimento x 2,40 m de largura, com pé-direito mínimo de 2,50 m;
Estrutura e fechamento confeccionados em material metálico, em aço galvanizado, com acabamento adequado para utilização como instalação sanitária;
09 (nove) mictórios, dispostos individualmente e providos de divisórias, garantindo privacidade aos usuários;
02 (duas) cabines sanitárias individuais, separadas por painéis divisórios;
Cada cabine deverá possuir porta individual com fechadura em perfeito funcionamento e bacia sanitária de porcelana;
As cabines deverão possuir placas de identificação, confeccionadas de forma que permitam sua fácil remoção e substituição;
03 (três) lavatórios, no mínimo, equipados com torneiras em perfeito funcionamento;

Espelhos instalados sobre ou próximos aos lavatórios, em quantidade e dimensões compatíveis com a utilização dos sanitários;
Cestos de lixo, em quantidade suficiente para atendimento aos usuários;
Suportes para papel higiênico, instalados em cada cabine sanitária;
Iluminação elétrica interna, incluindo lâmpadas e respectivos dispositivos de acionamento, devendo as cabines ser entregues com iluminação instalada e em funcionamento;
Instalação e infraestrutura necessárias para ligação às redes de abastecimento de água, esgotamento sanitário e energia elétrica;
Todos os componentes, instalações, acessórios, equipamentos hidráulicos e elétricos deverão ser entregues instalados, em perfeito estado de funcionamento e em condições de uso imediato;
O contêiner deverá ser fornecido completo, incluindo todos os elementos necessários ao seu adequado funcionamento, ainda que não expressamente mencionados, desde que indispensáveis à utilização do equipamento como banheiro coletivo.

CONTÊINER BANHEIRO COM 7 CABINES
Contêiner banheiro, modelo tipo baú, destinado à utilização como instalação sanitária coletiva;
Estrutura e fechamento confeccionados em material metálico, construído em aço galvanizado;
Dimensões externas aproximadas de 6,00 m de comprimento x 2,40 m de largura, com pé-direito de 2,50 m;
Cada contêiner deverá possuir 07 (sete) cabines sanitárias individuais;
As cabines deverão ser separadas por painéis divisórios, garantindo privacidade aos usuários;
Cada cabine deverá possuir porta individual com fechadura em perfeito funcionamento e bacia sanitária de porcelana;
02 (dois) lavatórios, equipados com torneiras em perfeito funcionamento;
Espelhos instalados junto aos lavatórios;
Cestos de lixo, em quantidade suficiente para atender às cabines e áreas de utilização;
Suportes para papel higiênico, instalados em cada cabine sanitária;
As cabines deverão ser entregues com lâmpadas e sistema de iluminação instalados e em perfeito funcionamento;
O contêiner deverá possuir infraestrutura completa para ligação às redes de abastecimento de água, esgotamento sanitário e energia elétrica;
Todos os componentes hidráulicos, sanitários e elétricos necessários ao funcionamento deverão ser fornecidos e instalados, em condições de uso imediato;
O equipamento deverá ser entregue em perfeito estado de conservação e funcionamento, adequado à finalidade a que se destina.

Unidade de fornecimento: 01 (um) contêiner banheiro com 07 (sete) cabines sanitárias.

ESPECIFICAÇÃO – CONTÊINER BANHEIRO COM 10 CABINES

Contêiner banheiro, modelo tipo baú, destinado à utilização como instalação sanitária coletiva;
Estrutura e fechamento confeccionados em material metálico, construído em aço galvanizado;
Dimensões externas aproximadas de 6,00 m de comprimento x 2,40 m de largura, com pé-direito de 2,50 m;
Cada contêiner deverá possuir 10 (dez) cabines sanitárias individuais, sendo 05 (cinco) cabines de cada lado;
As cabines deverão ser separadas por painéis divisórios, garantindo privacidade aos usuários;

Cada cabine deverá possuir porta individual com fechadura em perfeito funcionamento e bacia sanitária de porcelana;
Deverão ser fornecidas 20 (vinte) placas de identificação, sendo 10 (dez) para identificação masculina e 10 (dez) para identificação feminina, confeccionadas de forma a permitir fácil remoção e substituição;
02 (dois) lavatórios, equipados com torneiras em perfeito funcionamento;
Espelhos instalados junto aos lavatórios;
Cestos de lixo, em quantidade suficiente para atender às cabines e áreas de utilização;
Suportes para papel higiênico, instalados em cada cabine sanitária;
As cabines deverão ser entregues com lâmpadas e sistema de iluminação instalados e em perfeito funcionamento;
O contêiner deverá possuir infraestrutura completa para ligação às redes de abastecimento de água, esgotamento sanitário e energia elétrica;
Todos os componentes hidráulicos, sanitários e elétricos necessários ao funcionamento deverão ser fornecidos e instalados, em condições de uso imediato;
O equipamento deverá ser entregue em perfeito estado de conservação e funcionamento, adequado à finalidade a que se destina.

Unidade de fornecimento: 01 (um) contêiner banheiro com 10 (dez) cabines sanitárias.

ESPECIFICAÇÃO – CONTÊINER BANHEIRO PCD

Contêiner banheiro acessível, modelo tipo baú, destinado ao atendimento de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida;
Estrutura e fechamento confeccionados em material metálico, construído em aço galvanizado;
Dimensões externas aproximadas de 1,50 m x 2,00 m, com pé-direito de 2,50 m;
Deverá atender aos requisitos de acessibilidade estabelecidos pela ABNT NBR 9050, garantindo condições adequadas de acesso, circulação, manobra, segurança e autonomia para usuários de cadeira de rodas;
Deverá possuir espaço interno adequado para manobra e aproximação de cadeira de rodas, observadas as dimensões e áreas de circulação previstas nas normas de acessibilidade aplicáveis;
Deverá possuir barras de apoio firmemente fixadas às paredes, junto ao vaso sanitário e demais pontos necessários, conforme os requisitos de acessibilidade;
01 (uma) bacia sanitária de porcelana, instalada em altura e posição adequadas para utilização por pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida;
01 (um) lavatório acessível, com torneira de fácil acionamento, instalado em altura adequada e com espaço inferior livre que permita a aproximação frontal de usuário em cadeira de rodas;
Porta de acesso com fechadura em perfeito funcionamento, com dimensões e características compatíveis com os requisitos de acessibilidade;
A porta e os demais elementos internos deverão permitir acesso e utilização com segurança e autonomia, sem comprometer a área de manobra;
01 (um) espelho, instalado em posição e altura adequadas para utilização por pessoa em cadeira de rodas;
Cesto de lixo, adequadamente instalado e posicionado de forma a não obstruir a circulação;
Suporte para papel higiênico, instalado em posição acessível e de fácil alcance;
A cabine deverá ser entregue com lâmpada e sistema de iluminação instalados e em perfeito funcionamento;
O contêiner deverá possuir infraestrutura completa para ligação às redes de abastecimento de água, esgotamento sanitário e energia elétrica;

Todos os componentes hidráulicos, sanitários, elétricos e de acessibilidade necessários ao perfeito funcionamento deverão ser fornecidos e instalados;
O equipamento deverá ser entregue completo, em perfeito estado de conservação e funcionamento e pronto para utilização, atendendo às normas técnicas e de acessibilidade aplicáveis.

Unidade de fornecimento: 01 (um) contêiner banheiro acessível PCD.

LOCAÇÃO DE TENDA GALPÃO – POR METRO QUADRADO

Unidade de medida: m²

Pavilhão em estrutura modular, autoportante e de alta resistência, destinado à cobertura de áreas para realização de eventos, com estrutura composta por travessas, colunas e vigas de alumínio, com sistemas integrados de encaixe para as lonas nas arestas da estrutura, proporcionando vedação adequada.

A estrutura deverá possuir altura mínima de 6,00 metros, conjunto de cabos de aço dispostos em "X" nas laterais e no teto, entre os arcos da estrutura, para travamento e estabilidade, bem como sapatas em chapa de aço carbono fixadas ao solo por meio de estacas ou parabolts. Poderão ser utilizados cabos de aço de 5/16", com capacidade de arrasto de aproximadamente 2.000 kg, e/ou outros sistemas de fixação que se fizerem necessários, mediante avaliação técnica.

As lonas deverão ser do tipo KP1000, antimofo, impermeáveis, antichamas, com característica black-out, na cor branca, sendo utilizadas na cobertura e nas laterais. As lonas laterais deverão permitir fácil abertura e fechamento, possibilitando adequação do espaço conforme a necessidade do evento.

A contratação será realizada por metro quadrado (m²) de área efetivamente instalada, incluindo estrutura, cobertura, lonas laterais, sistemas de fixação, montagem, desmontagem e demais acessórios necessários à completa instalação e utilização da tenda, observando-se as condições de segurança e estabilidade da estrutura.

Unidade de fornecimento: metro quadrado (m²).

LOCAÇÃO DE TENDA CRISTAL 10,00 X 10,00 M – 01 DIA

Locação de tenda cristal piramidal medindo 10,00m x 10,00m, para utilização pelo período de 01 (um) dia, incluindo montagem, manutenção e desmontagem. A estrutura deverá ser confeccionada em metal galvanizado ou aço carbono de alta resistência, com sistema de fixação seguro e adequado ao local de instalação, possuindo cobertura em lona cristal transparente, impermeável, antichamas e antimofo, modelo KP-1000 ou similar, com altura lateral mínima de 3,00 metros em relação ao solo. Deverá possuir calhas inteiriças laterais para escoamento de águas pluviais e, quando solicitado pela contratante, fechamento lateral em lona cristal transparente ou lona branca tipo KP-500 ou similar. A contratação deverá incluir transporte, instalação, assistência técnica durante o evento e retirada completa da estrutura ao término da utilização. A contratada deverá fornecer ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) emitida por profissional habilitado, bem como atender integralmente às normas técnicas e de segurança vigentes.

LOCAÇÃO DE TENDA CRISTAL 10,00 X 10,00 M – 02 A 05 DIAS

Locação de tenda cristal piramidal medindo 10,00m x 10,00m, para utilização pelo período de 02 (dois) a 05 (cinco) dias, incluindo montagem, manutenção e desmontagem. A estrutura deverá ser confeccionada em metal galvanizado ou aço carbono de alta resistência, com sistema de fixação seguro e adequado ao local de instalação, possuindo cobertura em lona cristal transparente, impermeável, antichamas e antimofo, modelo KP-1000 ou similar, com altura lateral mínima de 3,00 metros em relação ao solo. Deverá possuir calhas inteiriças laterais para escoamento de águas pluviais e, quando solicitado pela contratante, fechamento lateral em lona cristal transparente ou lona branca tipo KP-500 ou similar. A contratação deverá incluir transporte, instalação, assistência técnica durante todo o período do evento e retirada completa da estrutura ao término da utilização. A contratada deverá fornecer ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) emitida por profissional habilitado, bem como atender integralmente às normas técnicas e de segurança vigentes.

LOCAÇÃO DE TENDA CRISTAL 10,00 X 10,00 M – 06 A 10 DIAS

Locação de tenda cristal piramidal medindo 10,00m x 10,00m, para utilização pelo período de 06 (seis) a 10 (dez) dias, incluindo montagem, manutenção e desmontagem. A estrutura deverá ser confeccionada em metal galvanizado ou aço carbono de alta resistência, com sistema de fixação seguro e adequado ao local de instalação, possuindo cobertura em lona cristal transparente, impermeável, antichamas e antimofo, modelo KP-1000 ou similar, com altura lateral mínima de 3,00 metros em relação ao solo. Deverá possuir calhas inteiriças laterais para escoamento de águas pluviais e, quando solicitado pela contratante, fechamento lateral em lona cristal transparente ou lona branca tipo KP-500 ou similar. A contratação deverá incluir transporte, instalação, assistência técnica durante todo o período do evento e retirada completa da estrutura ao término da utilização. A contratada deverá fornecer ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) emitida por profissional habilitado, bem como atender integralmente às normas técnicas e de segurança vigentes.

LOCAÇÃO DE TENDA CRISTAL 5,00 X 5,00 M – 01 DIA

Locação de tenda cristal piramidal medindo 5,00m x 5,00m, para utilização pelo período de 01 (um) dia, incluindo montagem, manutenção e desmontagem. A estrutura deverá ser confeccionada em metal galvanizado ou aço carbono de alta resistência, com sistema de fixação seguro e adequado ao local de instalação, possuindo cobertura em lona cristal transparente, impermeável, antichamas e antimofo, modelo KP-500 ou similar, com altura lateral mínima de 2,50 metros em relação ao solo. Deverá possuir calhas inteiriças laterais para escoamento de águas pluviais e, quando solicitado pela contratante, fechamento lateral em lona cristal transparente ou lona branca tipo KP-500 ou similar. A contratação deverá incluir transporte, instalação, assistência técnica durante o evento e retirada completa da estrutura ao término da utilização. A contratada deverá fornecer ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) emitida por profissional habilitado, bem como atender integralmente às normas técnicas e de segurança vigentes.

LOCAÇÃO DE TENDA CRISTAL 5,00 X 5,00 M – 02 A 05 DIAS

Locação de tenda cristal piramidal medindo 5,00m x 5,00m, para utilização pelo período de 02 (dois) a 05 (cinco) dias, incluindo montagem, manutenção e desmontagem. A estrutura deverá ser confeccionada em metal galvanizado ou aço carbono de alta resistência, com sistema de fixação seguro e adequado ao local de instalação, possuindo cobertura em lona cristal transparente, impermeável, antichamas e antimofo, modelo

KP-500 ou similar, com altura lateral mínima de 2,50 metros em relação ao solo. Deverá possuir calhas inteiriças laterais para escoamento de águas pluviais e, quando solicitado pela contratante, fechamento lateral em lona cristal transparente ou lona branca tipo KP-500 ou similar. A contratação deverá incluir transporte, instalação, assistência técnica durante todo o período do evento e retirada completa da estrutura ao término da utilização. A contratada deverá fornecer ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) emitida por profissional habilitado, bem como atender integralmente às normas técnicas e de segurança vigentes.

LOCAÇÃO DE TENDA CRISTAL 5,00 X 5,00 M – 06 A 10 DIAS

Locação de tenda cristal piramidal medindo 5,00m x 5,00m, para utilização pelo período de 06 (seis) a 10 (dez) dias, incluindo montagem, manutenção e desmontagem. A estrutura deverá ser confeccionada em metal galvanizado ou aço carbono de alta resistência, com sistema de fixação seguro e adequado ao local de instalação, possuindo cobertura em lona cristal transparente, impermeável, antichamas e antimofo, modelo KP-500 ou similar, com altura lateral mínima de 2,50 metros em relação ao solo. Deverá possuir calhas inteiriças laterais para escoamento de águas pluviais e, quando solicitado pela contratante, fechamento lateral em lona cristal transparente ou lona branca tipo KP-500 ou similar. A contratação deverá incluir transporte, instalação, assistência técnica durante todo o período do evento e retirada completa da estrutura ao término da utilização. A contratada deverá fornecer ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) emitida por profissional habilitado, bem como atender integralmente às normas técnicas e de segurança vigentes.

PREVISÃO DE DATA PARA INÍCIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: a partir do recebimento da Ordem de Serviço/Fornecimento expedida pelo setor competente.

NATUREZA DO OBJETO

(X)	Serviço	( )	Permanente

REGIME DE EXECUÇÃO/FORNECIMENTO

( )	Parcela única	( ) ( ) ( ) (X)	Semanal Quinzenal Mensal Outro: Especificar: Sob demanda, mediante emissão de Ordem de Serviço/Fornecimento

EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS OU PROTÓTIPO

(X) Não.
( ) Sim.

HABILITAÇÃO ESPECÍFICA

( ) Não.
(X) Sim. Especificar:
HABILITAÇÃO ESPECÍFICA – para todos os itens

a) Apresentação de atestado(s) ou declaração(ões) de capacidade técnica, fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em papel timbrado, comprovando a execução satisfatória de serviços ou fornecimentos similares ao objeto desta licitação, compatíveis em características e complexidade com os itens licitados.

Para os itens de Tenda Galpão e Tendas Cristal:

a) Certidão de Registro e Quitação da empresa junto ao CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, quando exigível, com as informações atualizadas;
b) Indicação do profissional responsável técnico pela execução dos serviços, com respectivo número de registro no CREA;
c) Comprovação de que a empresa possui, em seu quadro de pessoal ou mediante vínculo admitido pela legislação, profissional legalmente habilitado, com atribuição compatível com a execução dos serviços de montagem das estruturas, detentor de atestado de responsabilidade técnica por serviços de características semelhantes ao objeto licitado, devidamente registrado no CREA, quando exigível;
d) A comprovação do vínculo do profissional com a empresa poderá ser realizada mediante apresentação de carteira de trabalho, ficha de registro de empregado, contrato social, ou contrato de prestação de serviços com profissional habilitado que se responsabilizará pela execução dos serviços, conforme admitido pela legislação aplicável.

RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA

( ) Não.
(X) Sim. Especificar:
- As estruturas deverão estar integralmente montadas e disponíveis para conferência da Contratante com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas do início do evento, salvo prazo diverso definido na Ordem de Serviço;
- Fornecer, em perfeitas condições de uso, todas as estruturas e serviços especificados no contrato, tais como: tendas, banheiros químicos, banheiros químicos PCD, contêineres sanitários e demais estruturas previstas no objeto da contratação;
- Realizar a entrega, montagem, manutenção, assistência técnica e desmontagem das estruturas dentro dos prazos previamente estabelecidos pela Prefeitura Municipal de Ouro Fino;
- Garantir a segurança, estabilidade e funcionalidade das estruturas montadas, obedecendo às normas técnicas vigentes e às exigências dos órgãos fiscalizadores;
- Disponibilizar equipe técnica qualificada para a instalação, manutenção e assistência das estruturas durante os eventos, quando solicitado pela Contratante;
- Responder por quaisquer danos materiais ou pessoais decorrentes de falhas na execução dos serviços, montagem inadequada ou mau funcionamento das estruturas fornecidas;
- Providenciar, às suas expensas, todas as licenças, autorizações, registros, documentos de responsabilidade técnica e seguros que sejam legalmente exigíveis para a prestação dos serviços;
- Quando aplicável às estruturas objeto da contratação, providenciar e apresentar a ART – Anotação de Responsabilidade Técnica ou documento equivalente, emitido pelo profissional legalmente habilitado, antes da montagem;
- Manter, durante toda a vigência do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

- Substituir imediatamente qualquer estrutura, equipamento ou componente que apresentar defeito, avaria ou não atender às especificações exigidas, sem prejuízo da continuidade do evento;
- Cumprir rigorosamente os prazos, especificações e demais condições estabelecidas no contrato e no Termo de Referência;
- Responsabilizar-se pela limpeza, conservação e adequada condição de utilização dos banheiros químicos e contêineres sanitários durante o período contratado, incluindo os serviços previstos nas respectivas especificações;
- Realizar a retirada das estruturas após o encerramento do evento, observando os prazos estabelecidos pela Contratante e deixando o local utilizado nas condições determinadas pela Administração.

RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATANTE

( ) Não.

(X) Sim. Especificar:

O Departamento de Cultura e Turismo será responsável pela fiscalização da execução dos serviços, observando o cumprimento de todas as condições e especificações contratadas.

LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

As estruturas deverão ser montadas em sua totalidade até 24 (vinte e quatro) horas antes do início do evento, salvo prazo diverso expressamente definido na Ordem de Serviço, de acordo com a natureza do item e as condições do evento. A Ordem de Serviço deverá indicar o endereço/local de instalação, a data e o horário do evento, os quantitativos, o período de utilização e os prazos de montagem e retirada. A aceitação ficará condicionada à conferência, pela fiscalização, do atendimento às especificações e das condições de segurança, higiene, acessibilidade e funcionamento. As dúvidas e os esclarecimentos poderão ser encaminhados ao e-mail: cultura@ourofino.mg.gov.br.

DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO OU NÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

(X) Considerando que a contratação consiste em serviços comuns de locação, com especificações padronizáveis e execução sob demanda, o gerenciamento de riscos poderá ser tratado de forma simplificada no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência, sem prejuízo da identificação e previsão de medidas de prevenção e resposta para riscos de atraso na montagem, falhas ou instabilidade das estruturas, acidentes, falhas de acessibilidade, higiene e indisponibilidade durante os eventos.

( ) Devido à alta complexidade do objeto será necessária a elaboração de gerenciamento de riscos específico.

( ) Devido à existência de Estudo Técnico Preliminar e de gerenciamento de riscos de contratação anterior, serão utilizados o ETP e GR do Processo Licitatório nº ...../.....

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A dotação orçamentária será informada pelo Departamento de Contabilidade.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Objetivando a instrução do processo, informamos que foram realizadas consultas a processos anteriores e pesquisa de mercado sobre os preços praticados para o objeto desta Licitação, estimando-se o montante em R$ 1.537.994,32 (Um milhão, quinhentos e trinta e sete mil, novecentos e noventa e quatro reais e tinta e dois centavos).

Parâmetros adotados para elaboração do valor estimado:

(X) Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
(X) Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;
( ) Utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;
(X) Pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital. Justificativa: buscamos orçamentos junto a fornecedores do setor. Optamos por solicitar orçamento de uma empresa conhecida da região, a empresa possui histórico consolidado na região, sendo referência na produção e fornecimento de materiais para premiação.

( ) Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas.

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Ouro Fino, 10 de novembro de 2026

Gabriel Batista Vilela
Chefe do Departamento de Cultura e Turismo